## Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

CNPJ 05.078.585/0001-86 Estado de São Paulo



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18/2025 - CREDENCIAMENTO N° 1/2025 Eu GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigui, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como na forma do Edital de Credenciamento supracitado, e considerando o julgamento constante na ata do sistema BLL Compras, de 16/09/2025, e na Ata da Equipe de Apoio, de 17/09/2025, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 1/2025, que teve por objeto a contratação de empresa para serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança, senha individual, possibilidade de pagamento por aproximação e aplicativo para smartphone via QR Code, destinado aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BIRIGUIPREV.

ADJUDICAR o objeto à empresas Credenciadas: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA CNPJ n° 02.959.392/0001-46
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA CNPJ n° 03.419.902/0001-55

Fica autorizada a adoção das medidas administrativas necessárias para a formalização do contrato e demais atos decorrentes.

Birigui/SP, 17 de setembro de 2025.

GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN SUPERINTENDE